

## GOVERNANÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E EXCLUSÃO SOCIAL: A BUSCA DE UMA COLETA SELETIVA EFICIENTE E INCLUSIVA EM CRICIÚMA, SC - BRASIL

Mario Ricardo Guadagnin<sup>1</sup> ([mrg@unesc.net](mailto:mrg@unesc.net)), Leandro Nunes<sup>2</sup> ([leandronunes.nunes1@gmail.com](mailto:leandronunes.nunes1@gmail.com))  
Débora Ferrazzo<sup>3</sup> ([debora@unesc.net](mailto:debora@unesc.net)), Victor Cavallini<sup>3</sup> ([victorcavallini@gmail.com](mailto:victorcavallini@gmail.com)), Alessandra  
Machado<sup>4</sup> ([alessandramachadorodrigues@gmail.com](mailto:alessandramachadorodrigues@gmail.com)) Vitória de Oliveira de Souza<sup>4</sup>  
([vitoria.olv.souza@gmail.com](mailto:vitoria.olv.souza@gmail.com)), Laura Barg Comi<sup>4</sup> ([laaurabarg@gmail.com](mailto:laaurabarg@gmail.com)), Eduarda Assis da  
Silva<sup>5</sup> ([eduardaassisdasilva@gmail.com](mailto:eduardaassisdasilva@gmail.com)), Sabrina Baesso Cadorin<sup>5</sup>  
([bcadorin.sabrina@gmail.com](mailto:bcadorin.sabrina@gmail.com))

1 Professor Mestre do curso de Eng. Ambiental e Sanitária – UNESC

2 Professor Mestre do curso de Psicologia – UNESC

3 Professores Mestres do curso de *Direito* – UNESC

4 Acadêmicas do Curso de (*Psicologia*) - Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde

5 Acadêmicas do Curso de Ciências, Engenharias e Tecnologias, Universidade do Extremo Sul  
Catarinense, Criciúma, Brasil.

### RESUMO

A eficiência da gestão integrada de resíduos sólidos com inclusão de catadores de materiais recicláveis tornou-se uma pauta a partir da criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2010 no Brasil, entretanto, já tem sido pautada pelo Projeto de Extensão Coleta Seletiva Solidária desde 2008. Com o advento do Fórum Lixo e Cidadania em 2009 e a implementação da Lei 12.305/2010 a inclusão de catadores na gestão municipalizada de resíduos ganhou ainda mais força. Atualmente em Criciúma, na base da cadeia de reciclagem há dois empreendimentos de catadores, em situação precária e de abandono por parte da gestão pública.

**Palavras-chave:** Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva Solidária, Inclusão de Catadores.

## GOVERNANCE, PUBLIC POLICIES AND SOCIAL EXCLUSION: THE SEARCH OF AN EFFICIENT AND INCLUSIVE SELECTIVE COLLECTION IN CRICIÚMA, SC - BRAZIL

### ABSTRACT

The efficiency of integrated solid waste management with the inclusion of recyclable waste collectors has become a guideline since the creation of the National Solid Waste Policy in 2010 in Brazil, however, it has already been ruled by the Solidary Selective Collection Extension Project since 2008. With the advent of the Garbage and Citizenship Forum in 2009 and the implementation of Law 12,305 / 2010, the inclusion of waste collectors in municipal waste management has gained even more force. Currently in Criciúma, at the base of the recycling chain there are two enterprises of waste pickers, in a precarious situation and abandonment by public management.

**Keywords:** Solid Waste, Solidary Selective Collection, Inclusion of Waste Pickers.

### 1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Extensão Coleta Seletiva Solidária iniciou as atividades junto aos catadores e catadoras de Criciúma, Santa Catarina, em 2008. Na ocasião tinha como principal objetivo estabelecer um espaço que favorecesse a ação/reflexão/ação junto à comunidade acadêmica, sociedade civil e o poder público para desenvolver estratégias inclusivas para catadores de materiais recicláveis. Também estava incluso na proposta, o diálogo com a sociedade com vistas à implantação e fortalecimento da coleta seletiva no município.

Na época, o projeto começou a desenvolver trabalhos técnicos/acadêmicos com os catadores da recém estabelecida, por força estatutária, CTMAR (Cooperativa de Trabalhadores de Materiais

Recicláveis). O grande objetivo, em relação à CTMAR, era o fortalecimento da única cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis em Criciúma. Contudo, os indicadores socioambientais apontavam para a necessidade de no mínimo 4 empreendimentos de economia solidária de catadores no município de Criciúma, para atender a demanda da cadeia produtiva da reciclagem pós consumo, e também para incluir os catadores de materiais recicláveis no mercado de trabalho formal, considerando seus direitos de cidadãos.

Tendo como base a necessidade de mais empreendimentos de catadores no município, a equipe do Projeto Coleta Seletiva Solidária reuniu catadores e catadoras de materiais recicláveis da região dos bairros Boa Vista, Paraíso, Tereza Cristina e Pinheirinho, com vistas à consolidação de um segundo empreendimento associativo. As reuniões com os *stakeholders* (professores e acadêmicos do projeto, sociedade civil e catadores) aconteciam no Centro de Proteção Social Básica do Bairro Tereza Cristina. O local das reuniões era estratégico, pois o CRAS é uma instituição que visa a proteção social, o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, bem como fomenta estratégias para evitar que os vínculos sociais se rompam. Tal instituição, é por assim dizer, “acolhedora”. Segundo Lasta; Guareschi e Cruz (2012, p. 52) “o CRAS, equipamento público que se enquadra na proteção social básica, visa garantir a atenção integral às famílias em determinado território, caracterizando-se como principal porta de entrada do Sistema de Assistência Social” (SUAS).

No decorrer do processo o grupo de interessados na inclusão de catadores de materiais recicláveis no município de Criciúma ganhou força agregando novos membros. Em 2009 no auditório do Colégio Rogacionista deu-se o primeiro Fórum para discutir coleta seletiva com inclusão de catadores na cidade de Criciúma, reunindo catadores da CTMAR e catadores que faziam parte do grupo de interessados em consolidar um novo empreendimento de catadores no município. Outros interessados em formar um Fórum para discutir gestão de resíduos Sólidos com Inclusão de catadores, eram a Cáritas Diocesana de Criciúma, ONG Nossa Rua, Banco do Brasil, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Programa de Ações em Economia Solidária da UNESCO, Fundação de Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI. Deu-se então a gênese do Fórum Municipal Lixo e Cidadania.

## 2. AS DIMENSÕES DE ATUAÇÃO

A questão central nesse dado histórico é o compromisso ético-político do Projeto de Extensão Coleta Seletiva Solidária. A partir dessa jornada pode-se compreender que o projeto aqui citado pautou-se a partir de condições políticas, jurídico legal, governança e dialética da inclusão/exclusão para chegar a ser o que é atualmente.

### A Dimensão Política

Adotando a perspectiva de Arendt (2016, p. 45) pode-se compreender que:

La política trata del estar juntos y los unos con los otros de los *diversos*. Los hombres se organizan politicamente según determinadas comunidades esenciales en un caos absoluto, o a partir de um caos absoluto de las diferencias. En la medida en que se construyen cuerpos políticos sobre la familia y se los entiende a imagem de ésta, se considera que los parentescos pueden, por un lado, unir a los más diversos, por outro, permitir que figuras similares a individuos se distingam las unas de las otras.

Toda a proposta do Projeto Coleta Seletiva Solidária fora construída considerando uma dimensão ético-política perpassando a abertura ao diálogo incondicional com todos os entes da sociedade, tantos os cidadãos comuns quanto a esfera do poder público. O diálogo político conjunto permitiu que alguns domínios de poderes da esfera pública fossem desconstruídos. Essa postura crítica permite nos dias atuais a continuidade do diálogo com pessoas e instituições que representam a

sociedade criciúmensense, com vista a identificar os diferentes interesses sociais e propor condições de trabalho adequadas e inclusivas para os catadores de materiais recicláveis em Criciúma.

### A Política Nacional de Resíduos Sólidos

O Projeto Coleta Seletiva Solidária sempre pautou suas ações na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305), ou seja, desde quando ela foi promulgada, no dia 02 de agosto de 2010. A importância de pautar os trabalhos na Política Nacional de Resíduos Sólidos está na responsabilidade de perpetuar informações e condutas corretas no processo de mediação entre os catadores e o poder público. Complementa-se ainda a importância do papel do catador na cadeia pós consumo, também ressaltada nos dispositivos da PNRS. Para o resíduo chegar à reciclagem, passa por um longo processo pós consumo. De acordo com Barros (2012) a separação dos materiais recicláveis pode ser realizada na fonte geradora, bem como em locais conhecidos como intermediários. As formas de separação dos materiais, orientam procedimentos que, todavia, são realizados por prefeituras em programas de coleta seletiva e em instalações de unidades de reciclagem. Portanto, pensar a PNRS pressupõe pensar elementos de governança.

### A Governança

O conceito de governança se estende para além da economia liberal. A discussão que permeia nas ciências políticas e ciências sociais estabelece o conceito de governança como algo que tem o potencial de melhorar a maneira que o governo e outras instituições organizacionais interagem em prol de decisões que favoreçam o interesse público. Nesse escopo também está o interesse em ir à busca do caminho para a melhor prestação de contas (TAVARES NETO; BARBOSA, 2016). O projeto Coleta Seletiva Solidária manteve o diálogo em prol de uma governança transparente, através da participação no Fórum Municipal Lixo e Cidadania. O Fórum desde o início manteve o papel de mediar, buscar esclarecer e cobrar o cumprimento de contratos e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, para propiciar a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis no município de Criciúma.

### A Dialética Exclusão/Inclusão

Segundo Sawaia (2001, p. 8) “em lugar da exclusão, o que se tem é a dialética exclusão/inclusão”. A autora ressalta que a concepção apresentada introduz a ética e a subjetividade na análise sociológica da desigualdade, e conseqüentemente amplia interpretações identificadas como legalistas e minimalistas de inclusão (SAWAIA, 2001). As interpretações minimalistas e legalistas são aquelas “baseadas em justiça social e restritas à crise do Estado e do sistema de empregabilidade” (SAWAIA, 2001, p. 8). Para ampliar ainda mais o entendimento, podemos explicar essa concepção da seguinte forma:

Na análise psicológica, essa lógica dialética inverte a ideia de inclusão social, desatrelando-a da noção de adaptação e normatização, bem como de culpabilização individual, para ligá-las aos mecanismos psicológicos de coação. A lógica dialética explica a reversibilidade da relação entre subjetividade e legitimação social e revela as filigranas do processo que liga o excluído ao resto da sociedade no processo de manutenção da ordem social, como por exemplo, o papel central que a ideia de nós desempenha no mecanismo psicológico principal da coação social nas sociedades onde prevalece o fantasma do uno e da desigualdade, que é o de culpabilização individual. O pobre é constantemente incluído, por mediações de diferentes ordens, nos nós que o excluí, gerando o sentimento de culpa individual pela exclusão (SAWAIA, 2001, p. 8).

A extensão universitária se mostra como importante para introduzir os profissionais em formação - principalmente considerando o tipo de realidade que o catador de materiais recicláveis vive - em contato com a experiência da exclusão perversa e as condições de dominação de poder sobre os mais fragilizados.

Tomando como base as quatro condições estabelecidas acima, o Nascimento do Fórum municipal foi um evento importante para o *status quo* da gestão de resíduos sólidos com inclusão de catadores existente atualmente no município de Criciúma. Mesmo que as condições da coleta seletiva com inclusão de catadores não estejam adequadas aos parâmetros de referência para esse tipo de serviço público, ainda assim, o Fórum Municipal Lixo e Cidadania foi fundamental para as conquistas no âmbito da gestão municipalizada de resíduos sólidos com inclusão de catadores. Trabalhando com acadêmicos de Psicologia e Engenharia Ambiental o Projeto Coleta Seletiva Solidária tem concentrado em dois empreendimentos de catadores de materiais recicláveis, ambos na cidade de Criciúma. O leitor, deve estar se perguntando: porque dois? Em 2010 com o já criado Fórum Municipal Lixo e Cidadania, deu-se o processo de constituição de uma Associação de catadores, a partir de reuniões iniciadas no CRAS Tereza Cristina (já citado neste texto), e nesse ano fora registrada a Associação Criciumense de Catadores ACRICA. Sem sede própria, a ACRICA tinha como sede registrada em seu primeiro estatuto o CRAS Tereza Cristina. Os catadores da ACRICA passaram a trabalhar em um galpão de triagem após quatro anos de muita luta e reivindicações mediadas pelo Fórum Municipal Lixo e Cidadania. Segundo Nunes et al. (2016, p. 433):

Nos últimos anos, o trabalho do Fórum Lixo & Cidadania foi mediar às tensões políticas para a possibilidade do surgimento da ACRICA enquanto empreendimento de autogestão. Os diferentes signos, arquiteturas trajetórias e contradições fizeram parte da caminhada dos catadores da ACRICA na cidade de Criciúma, até que fossem de fato trabalhar em um galpão de triagem. Para que os catadores da ACRICA chegassem a trabalhar sob um “teto”, tiveram que passar por um processo de auto superação, auto reinvenção, resistência, além de lutar contra a opressão. O início do trabalho da Associação Criciumense de catadores se deu no dia 08 de abril de 2014, configurando-se, a partir do ponto de vista psicossocial e sociológico, como inclusão social perversa.

No entanto, atualmente em Criciúma existem dois empreendimentos de catadores de materiais recicláveis: a Associação Criciumense de Catadores (ACRICA) e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis (CTMAR). Ambas recebem assessoria do Projeto Coleta Seletiva Solidária e participam do Fórum Municipal Lixo e Cidadania.

### 3. A INCLUSÃO PERVERSA E OS EMPREENDIMENTOS DE CATADORES EM CRICIÚMA

A Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis e a Associação Criciumense de Catadores, ambas localizada no município de Criciúma são formadas por pessoas que vivenciam uma situação de inclusão social perversa. Sendo a instituição uma realidade que é formada por um conjunto de indivíduos, a inclusão perversa também atinge o ambiente institucional. Os dois empreendimentos carecem de local adequado, bem como de atenção do poder público municipal. Além desses fatores, o serviço de coleta seletiva terceirizado pelo município não funciona com eficiência.

A exclusão perversa é uma forma de inclusão para cumprir obrigações sociais fiscalizadas por uma instância maior, quando se trata da esfera pública. Verdadeiramente, nesse contexto, incluir um grupo de indivíduos não faz parte da agenda política do grupo gestor do município de Criciúma, porém, para cumprir requisitos estabelecidos por uma agência fiscalizadora, se inclui de forma inócua. Os incluídos de forma perversa são invisíveis perante o poder público e a sociedade.

Rousseau (2008, p. 33) faz a seguinte indagação: “Pois como conhecer a origem da desigualdade entre os homens se não começamos por conhecer eles mesmos?” Há dois tipos de desigualdade na espécie humana, uma natural ou física, intrínseca à condição humana. Outra desigualdade existente na espécie humana é a moral ou a política, pois depende de convenções e pode ser autorizada pelo consentimento dos homens (ROUSSEAU, 2008). Sobre a desigualdade moral ou política entende-se que: “esta consiste nos diferentes privilégios que alguns usufruem em detrimento dos outros, como o de serem mais ricos, mais honrados, mais poderosos que eles, ou mesmo o de se fazerem obedecer por eles” (ROUSSEAU, 2008, p. 43).

A falta de uma agenda política que direcione ações municipalizadas para a gestão de resíduos com inclusão social faz do ambiente político de Criciúma uma plataforma de consentimento em relação à desigualdade moral ou política. Há na postura política, um distanciamento da comunidade, causando o que é corriqueiro chamar de “crise política brasileira” ou então, de “crise de representação política”.

O termo exclusão social tem um duplo sentido, ou seja, temporal e espacial. “Um grupo social está excluído segundo determinado espaço geográfico ou em relação à estrutura e conjuntura econômica e social do país a que pertence” (GOMES, 2005, p. 359). No Brasil, o termo exclusão social está relacionado à pobreza, pois pessoas nesse tipo de condição representam grupos em exclusão social. Entende-se que se encontram tanto em risco pessoal como social, pois são excluídas das políticas sociais básicas, como por exemplo, trabalho, educação, saúde, habitação, alimentação (GOMES, 2005).

Em Criciúma, entre as várias categorias de grupos excluídos, características – intrínsecas às metrópoles – estão os catadores de materiais recicláveis. A exclusão pontuada, procede do capitalismo, ou seja:

[...] o processo de produção capitalista, considera como um todo articulado ou como processo de reprodução, produz, por conseguinte não apenas a mercadoria, não apenas a mais-valia, mas produz e reproduz a própria relação capital, de um lado o capital, do outro o trabalho assalariado. (MARX, 1984, p. 161 apud NETTO e BRAZ, 2011, p. 147).

Ao pensar nestas categoriais escritas por Marx, é possível identificar o interesse na manutenção desses lugares sociais, onde o trabalho precário os aprisiona e legitima a divisão de classes. Ao passo que essa exclusão é banalizada por se cristalizada socialmente, enquanto classe “natural, é muito difícil as pessoas se sensibilizarem para a questão, porém ao que diz respeito às políticas públicas, deveria ao menos existir um olhar técnico de planejamento e gestão para esse tipo de problemática. Para cada catador que trabalha nos dois empreendimentos, ACRICA e CTMAR, existe uma família que o espera em casa. São famílias inteiras em situação de vulnerabilidade social.

Do ponto de vista sociológico, o fato de tornar-se catador é um exemplo de inclusão diferenciada e perversa. Porém, do ponto de vista psicossocial tornar-se catador é relatado por muitos como fonte de dignidade, considerando que é um modo legítimo de fonte de renda. É uma atividade que os diferencia dos ladrões (MIURA; SAWAIA, 2013). É possível que a profissão de catador seja uma atividade salubre, digna e organizada, quando dadas as condições adequadas de trabalho. Quando a gestão pública não cumpre o seu papel, não existe responsabilidade compartilhada, e conseqüentemente se estabelece condições de inclusão perversa.

Considerando a complexidade do conceito pode-se compreender que:

Como ponto de partida, poderíamos afirmar que, no âmbito do embate ideológico e político, a “exclusão social” expressa, certamente, o diagnóstico e a denúncia de um conjunto amplo, diverso e complexo de realidades em cuja base está a perda parcial ou total de direitos econômicos, socioculturais e subjetivos. (FRIGOTTO, 2010, p. 419).

O ser excluído vivencia em sua trajetória várias situações que o despotencializa e lhe causa sofrimento, por tanto, para entender a exclusão social, é importante que se tenha a sensibilidade de se colocar no lugar de quem a vivencia. Além dos fatores econômicos socioculturais, o fator subjetivo do processo de exclusão é algo muito marcante na vida do sujeito. O processo de subjetivação é algo central na vida das pessoas, pois a constituição do sujeito é histórica e arraigada na percepção que o indivíduo tem de si e do mundo.

Segundo Furtado (2015, p. 96) “as raízes do surgimento da consciência do homem não devem ser procuradas nas singularidades da “alma” ou nos recônditos de seu organismo, mas nas condições sociais da vida historicamente constituídas”. Entende-se que a atividade humana é caracterizada pelo trabalho social e a divisão das funções, doravante originando novas formas de comportamento. A linguagem humana é o segundo fator que determinou a passagem de uma conduta animal a uma

atividade consciente, e nesse sentido, o que teve uma importância fundamental para o desenvolvimento da atividade consciente do homem, foi o sistema de códigos (FURTADO, 2015). Entendendo essa questão, podemos concluir que a desigualdade do catador de material reciclável, é algo constituído historicamente, ou seja, a partir do desenvolvimento histórico que culminou em uma sociedade de classes promotora de uma situação onde o homem exercesse dominação sobre o próprio homem.

Complementa-se essa questão ainda, com a seguinte proposição:

Entendemos que a pobreza e a exclusão social configuram-se como indicadores de um lugar social, de uma condição de classe, expressando relações vigentes na sociedade. São produtos dessas relações, produzindo e reproduzindo a desigualdade, nos planos social, político, econômico, definindo para os pobres um lugar na sociedade. Essa é uma questão social recorrente que perdura desde o período da colonização no continente latino-americano. Trata-se, pois, de um processo de empobrecimento histórico e social, dado por determinantes econômicos, políticos e culturais, que tende a ser reproduzido, mediante mecanismos que o reforçam e o expandem. (WANDERLEY, 2006, p. 149).

A crise de representação política conjuntamente com a falta de uma agenda que preconize a discussão do planejamento e gestão urbana com inclusão social é a realidade que tangencia o município de Criciúma, sendo assim, é necessário pautar essa discussão a nível político, de forma dialógica e tendo como agentes os movimentos sociais e os demais atores envolvidos neste processo, como por exemplo, catadores/as, universidade, sociedade civil, promovendo as ações a médio e longo prazo, para que efetivamente sejam cumpridas as diretrizes da Política Nacional. A transformação cultural só é possível com a profunda transformação dos indivíduos e grupos que compõem a cultura.

#### **4. A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REICLÁVEIS EM CRICIÚMA**

A política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei Federal Nº 12.305 no dia 02 de agosto de 2010. A legislação aqui citada teve um papel importante para a gestão de resíduos sólidos desde então, pois determinou que houvesse a necessidade de elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos (PMGIRS). Também apontou as diretrizes da gestão integrada e o gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive aqueles que são considerados perigosos. Além disso, também definiu questões, como por exemplo, a responsabilidade dos geradores e do poder público e os instrumentos econômicos aplicáveis, todos eles em total consonância com a Constituição Federal (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 2016).

As forças empenhadas pelo Projeto Coleta Seletiva Solidária e pelo Fórum Municipal Lixo e Cidadania observam a necessidade da gestão compartilhada de resíduos sólidos como exigência constitucional. A corresponsabilidade do poder público, bem como da coletividade de proteger e preservar o meio ambiente para as gerações do presente e do futuro, é obrigatória segundo os pressupostos da Constituição Federal. Essas questões devem ser observadas de acordo com os pressupostos da solidariedade e na equidade, de forma integrada (YOSHIDA, 2012).

Em Criciúma, atualmente, não existe um ambiente e conduta que fazem os interessados acreditarem que existe realmente responsabilidade compartilhada em relação à gestão de resíduos, especialmente, a categoria que esse texto se refere, ou seja, resíduos sólidos recicláveis. Existe uma gestão inapropriada para atender os interesses da população em prol de uma sustentabilidade ambiental real. Muitos fatores contribuem para a não execução adequada do gerenciamento de resíduos sólidos recicláveis.

A conduta que a administração pública vem demonstrando na atualidade faz crer que não haverá em um futuro próximo nem mesmo a responsabilidade de executar de forma adequada o que está previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos, o qual teve sua finalização a pouco tempo, em junho de 2016. Esse prognóstico é baseado na conduta do poder público nos últimos tempos em relação à temática.

Existe a necessidade premente da adoção de uma agenda política que trate não somente a PNRS, mas todas as políticas públicas essenciais, como política de estado e não política de governo.

Também há a necessidade de um perfil de gestor público e de discurso político que seja estabelecido no âmbito das questões técnicas que envolvam as características intrínsecas a cada política pública essencial.

A problemática da gestão de resíduos sólidos municipais é complexa, portanto, é inerente a participação efetiva de uma gama de profissionais, um arranjo legal-institucional compatível, a participação ativa da comunidade, negociação política permanente contanto com ajustes constantes (BARROS, 2012). Para o município chegar ao auge da municipalização das políticas públicas são necessários a profissionalização e o olhar técnico sobre tais questões, extinguindo os cabides de emprego e o privilégio de grupos econômicos da cidade e região. Além da profissionalização, também é necessária maior participação popular nas decisões.

De acordo com Barros (2012, p. 23)

...ao estabelecer sistemas de gestão sustentável de RS municipais, consegue-se ao mesmo tempo: satisfazer às demandas de todos os cidadãos; promover a saúde e o bem-estar da população; proteger a saúde e o bem-estar da população; proteger a qualidade e garantir a sustentabilidade do ambiente urbano; preservar os recursos naturais, desde sua extração, passando por sua transformação, até a disposição final dos RS; aumentar a eficiência e a produtividade da economia; gerar emprego e renda.

Para garantir as questões citadas por Barros (2012) é necessária uma mudança de cultura ao que se refere à gestão política em Criciúma. Os gestores públicos precisam estar bem esclarecidos dos benefícios que a gestão eficiente de uma política pública pode trazer a um município em curto, médio e longo prazo. A participação da sociedade nas audiências do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos foi ínfima, endossada pela ausência das instâncias da gestão pública municipal de Criciúma. Essa ocorrência é um demonstrativo do quanto estamos longe da mudança da cultura política no país, e o quanto o diagnóstico social de crise política e institucional brasileira é algo concreto.

Oliveira & Galvão Junior (2016, p. 59) apresentam um quadro de sistematização dos conteúdos mínimos exigidos pela Lei Nacional de Saneamento Básico e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Quadro 1). Ao analisar o *status quo* da coleta seletiva em Criciúma, verifica-se que existe ainda um distanciamento dos requisitos mínimos para uma real efetividade da coleta seletiva e a inclusão de catadores. Uma das questões importantes a se ressaltar é que os dois entes oficiais da gestão pública têm suas atribuições um tanto quanto confusa em relação à gestão da coleta convencional e da coleta seletiva de resíduos sólidos. A Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Fundação de Meio Ambiente de Criciúma são as duas áreas da gestão pública envolvidas no processo, porém os seus papéis em relação à gestão de resíduos, principalmente à eficiência da coleta seletiva, não estão bem claras.

**Quadro 1** - Sistematização dos conteúdos mínimos exigidos pela Lei Nacional de Saneamento Básico e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos

Diagnóstico	I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;
	V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;
	IX - programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;
	X - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

Metas, programas e ações	XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;
	XII - mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;
	XIII - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a <u>Lei nº 11.445, de 2007</u> ;
	XIV - metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada
Sistema de Monitoramento	VI - indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos
	XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;

Fonte: Oliveira & Galvão Júnior (2016, p. 59)

O relatório do Plano de Gestão Municipal Integrada de Resíduos de Criciúma, executado pela empresa SC Engenharia e Geotecnologia, aponta para a necessidade da contratação de cooperativas e/ou associações de catadores para operações de unidades de triagem e a celebração de contrato ou convenio para que haja o estabelecimento do pagamento de serviços ambientais prestados por catadores de materiais recicláveis. No entanto, será necessário o compromisso e comprometimento das partes envolvidas no processo. Além disso, o relatório também aponta a necessidade de reestruturação dos dois empreendimentos de catadores existentes no município (CTMAR e ACRICA), pois ambos precisam de uma sede própria atendendo as legislações ambientais e urbanísticas vigentes. É prevista a mecanização de parte das atividades e com isso, a melhoria das condições de trabalho e também da produtividade (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 2016).

Para o alcance das proposições estabelecidas pelo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos do município de Criciúma, é necessária uma atenção técnica com vista a alcançar as metas propostas, para que então se comece a vislumbrar uma gestão de resíduos com inclusão social de catadores. Para o almejado, também será necessário abranger as diversas instâncias do governo municipal de forma coordenada, com metas de curto, médio e longo prazo. O Projeto Coleta Seletiva Solidária da Universidade do Extremo Sul Catarinense e o Fórum Lixo e Cidadania estiveram presentes em todo o processo desde a implantação da coleta seletiva em Criciúma em 2010, e continuarão presentes com vista ao fortalecimento de uma Gestão de resíduos com inclusão de catadores, de forma democrática, ética e política.

## 5. CONCLUSÃO

Para uma gestão de resíduos com inclusão de catadores adequada em Criciúma, é necessário a observância das legislações vigentes no Brasil, assim como a gestão adequada dos planos de gestão baseados nas mesmas. A legislação vigente mais importante e que orienta os princípios para a gestão adequada de resíduos sólidos no Brasil é a Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, conhecida como Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A PNRS em seus dispositivos legais apresenta todas as normativas para uma gestão ótima de resíduos sólidos de forma municipalizada, regionalizada e ainda apresenta a necessidade da inclusão de catadores de materiais recicláveis no processo, através da gestão compartilhada e do estabelecimento e fortalecimento de cooperativas e/ou associações.

É importante pensar a mudança social baseada em uma política com interesse em ações de estado e não de governo. Portanto o estabelecimento de uma agenda política baseada em conhecimentos técnicos característicos de cada política e participação social massiva são muito importantes. Em



Criciúma é muito importante que se estabeleça uma mudança na cultura política, e consequentemente, uma mudança no olhar dos gestores públicos em relação à inclusão social de catadores de materiais recicláveis.

O Projeto de Extensão Coleta Seletiva Solidária está em ação desde 2008, e desde 2009 vem mediando o espaço político entre catadores e a gestão pública junto ao Fórum Municipal Lixo e Cidadania. Desde o advento da promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2010 e consequentemente, o início da coleta seletiva em Criciúma o Fórum Lixo e Cidadania e o Projeto Coleta Seletiva Solidária, nesse espaço de tempo, desempenharam um trabalho em prol da consolidação da gestão integrada de resíduos sólidos em Criciúma, bem como a inclusão de catadores de materiais recicláveis.

É importante pensar a mudança social baseada em uma política com interesse em ações de estado e não de governo. Portanto o estabelecimento de uma agenda política baseada em conhecimentos técnicos característicos de cada política e participação social massiva são muito importantes. Em Criciúma é muito importante que se estabeleça uma mudança na cultura política, e consequentemente, uma mudança no olhar dos gestores públicos em relação à inclusão social de catadores de materiais recicláveis, a construção de um olhar despido de preconceito acerca da atividade exercida por estes sujeitos e o abandono dos estigmas produzidos socialmente em detrimento a fuga da “normalidade” que perpassa a catação, percebendo as histórias de vida presentes neste cenário de sobrevivência e resistência.

## 6. REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Que es la política?**. Barcelona: Ediciones Paidós, 2016.

BARROS, Raphael Tobias de Vasconcelos. **Elementos de gestão de resíduos sólidos**. Belo Horizonte: Tessitura, 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Exclusão e/ou desigualdade social? Questões teóricas e político-práticas. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 37, p. 417-442, set./dez., 2010.

FURTADO, Odair. O psiquismo e a subjetividade social. In: BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair. **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. 6ª ed., São Paulo: Cortez, 2015.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 357-363, abr./jun., 2005.

LASTA, Letícia, Lorenzoni; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima; CRUZ, Lilian Rodrigues da. A psicologia e os Centros de referência em Assistência Social: Problematizações pertinentes. CRUZ, Lillian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza (OrgsOrg.). **O psicólogo e as políticas públicas de assistência social**. Petrópolis: Vozes, 2012.

MIURA, Paula Orchiucci; SAWAIA, Bader Burihan. Tornar-se catador: sofrimento ético-político e potência de ação. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v, 25, n. 2, p. 331 – 341, 2013.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política - Uma Introdução Crítica**. 7 ed. São Paulo, 2011.

NUNES, Leandro; GUADAGNIN, Mário Ricardo; FERRARI, Roger Alisson Menegon; SILVA, Nicolás Wanderling da; SOUZA, Vitória de Oliveira da; PUPIM, Eduardo Estradiotto. O processo de inclusão social de catadores de materiais recicláveis na cidade de Criciúma, Santa Catarina, Brasil através da ação/reflexão do Fórum Lixo & Cidadania e do Projeto Coleta Seletiva Solidária. in: ULAPSI. **Diálogos e interacciones de la Psicología en América Latina: Construcción colectiva para la promoción de derechos y el buen vivir.** Buenos Aires: ULAPSI, 2016.

OLIVEIRA, Thais Brito de; GALVÃO JÚNIOR, Alceu de Castro. Planejamento municipal na gestão dos resíduos sólidos urbanos e na organização da coleta seletiva. **Engenharia Sanitaria Sanitária Ambiental**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 55 – 64, jan./mar., 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Criciúma: Meta 4 e 5 - planejamento das ações e agendas de implementação do PMGIRS e monitoramento.** Criciúma: SC Engenharia e Geotecnologia, 2016.

TAVARES NETO, José Querino; BARBOSA, Claudia Maria. Democratization of Justice and Governance: some notes from Brazil. **Sequência**, Florianópolis, n. 72, 41-66, abr., 2016.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Sistema de informação em gestão social. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 56, p. 149-158, jan./abr., 2006.

YOSHIDA, Consuelo. Competência e as diretrizes da PNRS: conflitos e critérios de harmonização entre as demais legislações e normas. In: JARDIM, Arnaldo; YOSHIDA, Consuelo, FILHO, José Valverde Machado. **Política Nacional, Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.** Barueri: Manole, 2012.